

Obra protegida por direitos de autor

Hgo. Tinkotage, Jr
1772 8.00

P.395. 555

H.B
5
10

Gas. - 5

DOUTRINAS DA IGREJA
SACRILEGAMENTE OFFENDIDAS
PELAS
ATROCIDADES
DA
MORAL JESUITICA,
QUE FORAM EXPOSTAS
NO APPENDIX
DO
COMPENDIO HISTORICO,
E

DEDUZIDAS
PELA MESMA ORDEM NUMERAL

DO REFERIDO APPENDIX,

Para servirem de correccão aos abominaveis erros, e execrandas impiedades daquelle pertendida Moral, inventada pela Sociedade Jesuitica para a conquista, e destruição de todos os Reinos e Estados Soberanos.

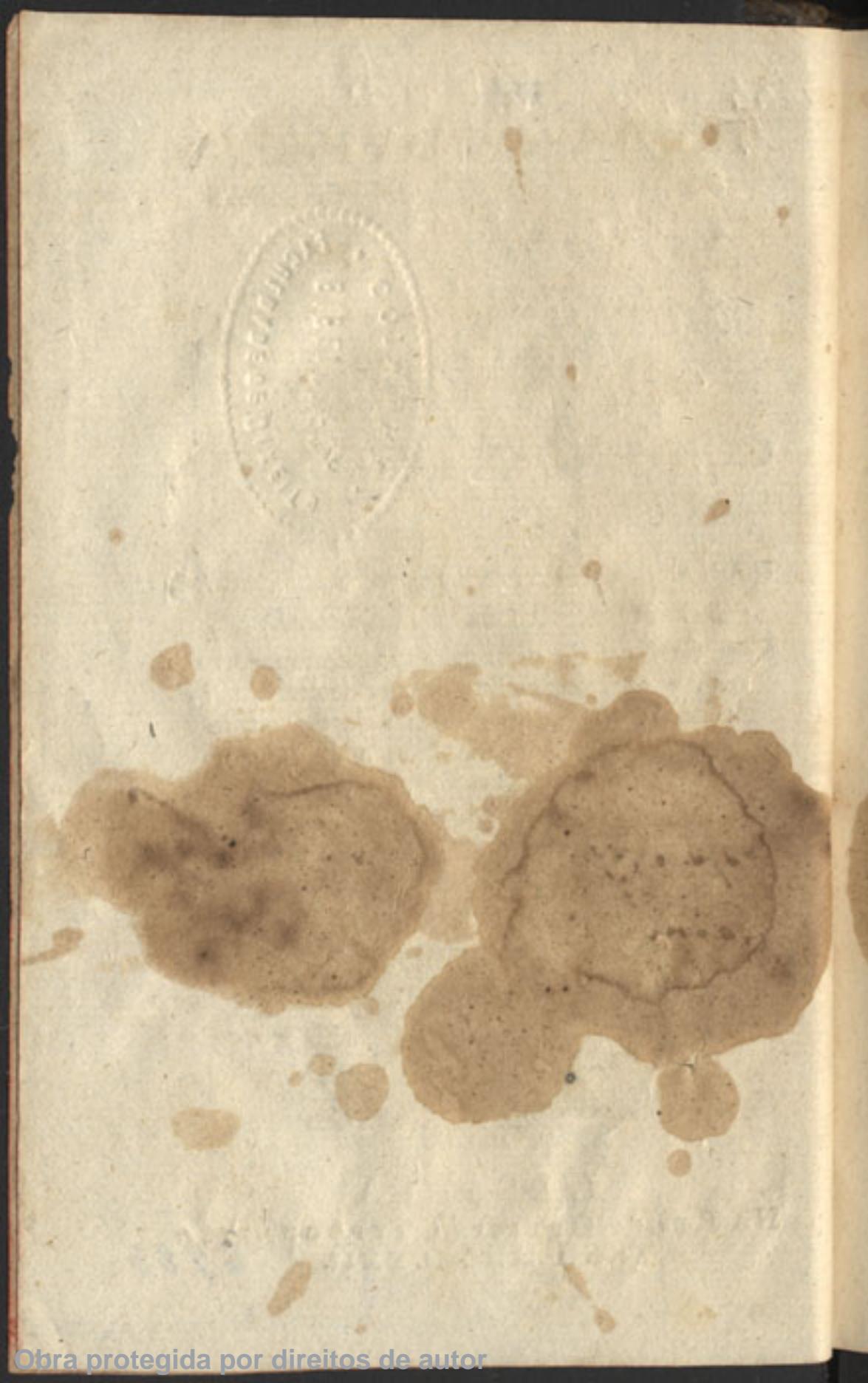
1280111



LISBOA
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA
ANNO MDCCCLXXII. 92°

FACULTADE DE DIREITO

BIBLIOTECA
6985





DOUTRINAS DA IGREJA OFFENDIDAS PELA PRIMEIRA ATROCIDADE,

Que consiste, em terem os Jesuitas feito no Christianismo hum Corpo per si unido; concentrado em si mesmo; desunido, e separado de todo o mais resto dos Fieis; e destrutivo de toda a paz, e união, que veio estabelecer o Redemptor do Mundo.

I

UATRO Conclusões se tiraram dos Documentos, que formam a Primeira Atrocidade. E todas mostram palpavelmente à oposição inconciliável entre o espirito da *Sociedade Jesuitica*, e o espirito da Igreja de Christo.

4 DOUTRIN. DA IGREJ. OFFEND.

PRIMEIRA CONCLUSÃO.

2 O mesmo he ensinar , e seguir
hum *Jesuita* qualquer doutrina , do que
reputalla por sua todo o Corpo da *Socie-
dade* , para a sustentar , e defender
com todo o empenho. E assim huma
vez que os Padres , *Molina* , e *Lessio* ,
se declaráram Fautores , e Patronos
do *Semipelagianismo* , quando escrevê-
ram , e defendêram , que ao que obra
bem , segundo as forças naturaes , com
que se acha , lhe he devida a graça
sobrenatural por virtude de hum cer-
to Paço , que Deos fez com os ho-
mens : " Todo o Corpo da *Sociedade*
faz sua esta Doutrina , e consequente-
mente he Fautor , e Patrono do *Se-
mipelagianismo* , condemnado no mes-
mo *Molina* , e no mesmo *Lessio* pelas
Universidades de Lovaina , e Douay
no fim do Seculo XVI , e por todos
os Bispos , e Clero de França na Af-
seimblea geral de 1700 .

Hu-

a *Facienti quod in se est viribus natura, Deus
non depeget gratiam.*

3 Huma vez que o Padre *Maldonado* nos Commentarios ao Capitulo I de S. Lucas , vers. 35. se declarou Fautor , e Patrono dos *Socinianos* , confessando , que a interpretação , que dava ás palavras do Evangelho , tinha contra si toda a Antiguidade Ecclesiastica : Todo o Corpo da *Sociedade* faz sua esta Doutrina , e consequentemente he Fautor , e Patrono do *Socinianismo*.

4 Huma vez que os Padres *Harduino* nos seus Opusculos , e Berruyer na sua Historia do Povo de Deos se declararam Fautores , e Patronos do *Deismo* : (o que foi causa de se revoltar contra aquelles Escritos todo o Mundo Catholico com a sua Cabeça Roma:) Todo o Corpo da *Sociedade* faz sua esta Doutrina , e consequentemente he Fautor , e Patrono do *Deismo*.

5 Huma vez que os Padres *Marianna* no seu Livro *De Rege* , e *Santarelllo* no seu Livro *De Schismate , & Hæresi* , se declararam Fautores , e Pa-

6 DOUTRIN. DA IGREJ. OFFEND.

Patronos da pestifera doutrina do Regicidio , e Tyrannicidio : Todo o Corpo da *Sociedade* faz sua esta Doutrina , e consequentemente he Fautor , e Patrono do Regicidio , e do Tyrannicidio.

6 Se discorrermos pelos mais Pontos da Religião , e da Moral , que corrompidos por estes , ou aquelles individuos *Jesuitas* , vierão logo a ser adoptados como proprios por todo o Corpo da *Sociedade* : Concluiremos , que com muita razão se deo no Appendix principio ao Cathalogo das Atrocidades *Jesuiticas* , por esta systematica união dos individuos com todo o Corpo , e de todo o Corpo com os individuos . Porque , bem ponderadas , e averiguadas as causas , esta foi a base , sobre que assentáram todas as mais Atrocidades : Esta a origem de todas as mais corrupções da Religião , e da Moral.

SE-

SEGUNDA CONCLUSÃO

7 Constituirem os *Jesuitas* por hum
Plano muito estudoado , dentro do mes-
mo Christianismo hum Corpo distin-
cto , e separado de todo o mais resto
dos Fieis : Foi o mesmo , que quere-
rem Elles unir-se entre si para desuni-
rem a toda a Igreja ; e para estable-
cerem hum funesto Scisma ; em que das
duas partes dos Fieis só se julgasse sábia;
só incorrupta ; só Christã a parte dos
Jesuitas ; ficando a outra reputada en-
tre Elles a ignorante , a contaminada ,
a apostata. E que foi isto , senão que-
rerem os *Jesuitas* fazer na Igreja nes-
tes ultimos Séculos a mesma figura , que
nella fizeram nos primeiros Séculos os
Novacianos , os *Donatistas* , os *Luci-
ferianos* , os *Priscillianistas*? Pois quem
não sabe , que o que constituiuo todas
estas Facções humas Seitas geralmen-
te aborrecidas , e abominadas entre os
verdadeiros Catholicos , foi principal-
mente o orgulho , e vaidade , com que
os seus Professores se pertendêram of-
ten-

8 DOUTRIN. DA IGREJ. OFFEND.

tentar os unicos na Igreja ; e os que como unicos , só eram os verdadeiros fabios ; os verdadeiros Santos ; os verdadeiros Christãos.

8 Dos Novacianos he bem vulgar o testemunho de Santo Agostinho ,^a dizendo : *Os Hereges , que a si mesmos deram o nome de Catharos , que quer dizer os Puros , e que os deo a conhecer por buns homens soberbissimos , e odiosissimos , tem por Chefe a Novato ; que por isso se chamam tambem Novacianos.*

9 Não he menos sabido o que delles escreve Theodoreto nestas formaes palavras :^b *Novato chamou a seus Sequazes não sómente Novacianos , mas tambem Puros. E isto sem temor do*

que

a No Livro das Heresias num. 38. Cathari , qui se ipsos isto nomine , quasi propter munditiam superbissime , atque odiosissime nominant , Novatum sectantur hereticum : Unde etiam Novatiani appellantur.

b No Liv. III. das Fabulas hereticas num. 5. Secta sua affectus non solum Novatianos , sed etiam Catharos appellavit. Nec Domini Dei accusationem veritus est , quam adversus quemdam fecit , dicens : Qui dicunt : Mundus sum , ne me tangas.

que Deos ameaçou a huns certos homens, de quem disse por Isaias : ^a Hum Povo provoca minha ira : E he aquelle Povo, que diz aos outros : Aparts-te de mim, porque es hum immundo, e Eu todo sou puro. Mas para estes homens tem preparado o meu furor hum fogo, que sempre arde.

¹⁰ Ouçamos o Carácter, que dos *Donatistas* nos deixou o mesmo Santo Agostinho : ^b E acharemos, que não ha outro o que os *Jesuitas* se attribuem, quando desunidos systematicamente das mais Familias, querem formar per si sós hum Corpo á parte. ^c Os *Donatistas* são huns homens, que depois de estabelecerem huma pertinaz discordia, passaram do *Scisma* á *Heresia*: Porque como se perecesse em todo o Mundo

^a No mesmo Capítulo LXV.

^b No mesmo Livro das Heresias num. 69.

^c *Donatista sunt (diz o Santo Doutor) qui pertinaci dissensione firmata, in Haresim Schisma vertexunt: Tamquam Ecclesia Christi de toto terrarum Orbe perierit, ubi futura promissa est; atque in Africana Donati parte remanserit, in aliis terrarum partibus quasi contagione communionis extincta.*

» Não he illicito na administração
» dos Sacramentos seguir huma opinião
» provavel a respeito do valor do Sacra-
» mento , deixando a mais segura , &c.

» O Infiel , seguindo huma opi-
» nião menos provavel , pôde ser des-
» culpado da sua infidelidade.

Censura.

Estas *Proposições* são falsas , ab-
surdas , perniciosas , erroneas , e pessí-
mo fruto do Probabilismo.

47 *Proposições condemnadas pelo
mesmo Pontifice.*

» Não nos atrevemos a dizer , que
» peque mortalmente aquelle , que em
» toda a sua vida fizesse hum só acto
» de amor de Deos.

» He provavel , que nem ainda de
» sinco em sinco annos obriga directa-
» mente o Preceito de amar a Deos.

Censura.

Estas *Proposições* são escandalosas ,
perniciosas , impias , offensivas dos pios
ouvidos ; destroem o primeiro e maior
Mandamento ; e extinguem o espirito
da Lei Evangelica.

Pro-

48 *Proposições condemnadas pelo dito Concilio Nacional, ou Igreja Gallicana.*^a

» Por authoridade de hum sómente , pôde qualquer seguir na praxe huma Opinião , ainda que por principios intrinsecos julgue que a dita Opinião he falsa , e improvavel.

» Se bastão dezeseis Authores para fazer probabilidade , bastão quatro ; e se bastão quatro , basta hum... Para fazer probabilidade bastão quatro ; e como quatro , e ainda vinte , testificação que basta hum , segue-se que basta hum.

Censura da mesma Igreja.

Estas *Proposições* são falsas , escandalosas , perniciosas ; e desprezada a verdade , reduzem as Questões dos costumes ao numero dos Authores , abrindo a porta a innumeraveis corruptelas.

» Se alguem quer ser aconselhado conforme aquella opinião , que lhe seja summaimente favoravel , pecca o que

^a Tom. II. das Obras de Bossuet , pag. 162. e seg.

» o que conforme ella não lhe der o
» conselho.

Censura.

Esta *Proposição*, que ensina a procurar, e dar conselhos adulatórios contra o Direito, e contra a consciencia, he falsa, temeraria, escandalosa, perniciosa na praxe, e abre a porta a illusões, e enganos.

49 Finalmente os Doutores da Sagrada Faculdade Theologica da insigne Universidade de París, com approvação de todas as Igrejas, censuráram, e proscreveram as seguintes *Proposições*, (omittindo outras muitas por brevidade) extrahidas dos Livros abominaveis do *Jesuita* Mattheus de Moya.

» Qualquer Homem para sua fal-
» vação pôde seguir nos conselhos qual-
» quer opinião que quizer, com tan-
» to que figura a doutrina de algum gran-
» de Doutor; porque mais de vinte e
» quatro Doutores ensinam, que hum
» só Doutor grave constitue huma opi-
» nião extrinsecamente provavel.

» Ain-

76 DOUTRIN. DA IGREJ. OFFEND.

» Ainda que huma opinião seja falsa , pôde qualquer Homem seguilla na prática com segura consciencia , por causa da authoridade do que a ensina.

Censura.

A doutrina , que se inclue nas *Proposições* referidas , he falsa , temeraria , erronea ; abre caminho a innumereis corruptelas , e novidades ; e destroe as regras da Consciencia.

» Hum Religioso Professo , que tiver para si , como provavel , huma Revelação feita por Deos , na qual seja dispensado para contrahir Matrimonio , pôde licitamente contrahillo.

Censura.

Esta *Proposição* he falsa , destrutiva dos Votos , e da Disciplina Regular ; e abre huma porta franca a sacrilegios , e apostasias .

Dou-

a Vid. Collect. Judicior. de Novis Erroribus , Tom. II. pag. 109. e 114.

*Doutrinas da Igreja offendidas pela
Terceira Atrocidade, que he a da
Ignorancia invencivel, Con-
sciencia Erronea, Peccado
Filosofico, &c.*

I

A perniciosa doutrina da *Ignorancia invencivel*, ou *Consciencia erronea*, da qual he legitima consequencia a execravel doutrina do *Peccado Filosofico*, foi hum dos cavilosos *Princípios*, mais oppostos á recta Razão Natural; e dos mais maliciosos, que os *Jesuitas* podiam inventar, e introduzir para total ruina de toda a boa Moral.

2 He este *Princípio* inteiramente contrario á recta Razão Humana: Porque he destructivo da mesma Razão, pela qual se constitue o Homem na especie, ou classe dos Homens; e se distingue das bestas, ou dos brutos. He summamente malicioso: Porque com elle por huma parte confundem os *Jesi-*

suitas a Lei Natural com a *Lei Positiva*; para cohonestarem igualmente com a capa da *Ignorancia* as transgressões da Primeira, e as da Segunda, como se ambas corressem em igual paralelo: E pela outra parte querem de proposito confundir, e fazer difficultos de se entenderem os Dictames mais simples, e mais claros, que a Natureza Racional conhece, quaes são os Preceitos do Decalogo.

3 Todos aquelles pois, que escrevem, e tratam dos Principios do Direito Natural, advertem: Que as Leis ou são Divinas, porque tem por Author o mesmo Deos; ou são Humanas, porque os Homens as instituem: Que das Leis Divinas humas são reveladas, e outras não reveladas: Que as reveladas são as que Deos nos manifestou nas Escrituras, e na Tradição; porque não se podiam conhecer pelo discurso natural do Homem: Finalmente, que as Leis, que não são reveladas, são conhecidas pelo Homem, que tem livre uso da Razão;

por-

porque Deos logo na creaçāo da Alma Racional as escreveo , ou imprimio no Entendimento Humano.

4 » *As Leis Naturaes*, como bem adverte o doutissimo De Real , exis- tem sem dependencia de algum estabelecimento humano. Estas são as Leis dos costumes , que mandam o que be bom , e louvavel ; e prohibem o que be máo , e reprobavel em si mesmo. Ellas são invariaveis , e per- petuas. Chamam-se Naturaes ; por- que para as conhecermos basta só a luz da Razão. As Leis Positi- vas são aquellas , que não existi- riam , senão fossem feitas , ou in- stituidas ; porque tem a sua origem na vontade livre dos Legisladores , os quaes as accommodam á exigen- cia das Sociedades particulares.^a

5 Bastam estas breves , e simplicis- simas noções , que são triviaes em to- dos os bons Escritores de Direito Na- tural , para que se conheça a futilida- de , e dolo malicioso , com que os Je- sui-

^a Tom. I. pag. 8.

80 DOUTRIN. DA IGREJ. OFFEND.

suitas pertendem establecer por Princípio da sua depravada Ethica a *Ignorancia invencivel*, ou *Consciencia erronea*.

6 Por quanto, se as Leis Naturaes existem independentemente de todo o estabelecimento Humano, necessariamente se deduz que estas Leis são eternas, e por isso em nenhum tempo podem deixar de existir. Se são invariaveis e perpetuas, segue-se que sempre são as mesmas sem alteração, nem mudança; e que sempre obrigam.

7 Se para se conhecerem pois estas Leis, basta a natural luz da Razão; legitimamente se infere que onde houver uso da Razão, sempre hão de ser, ou facilmente podem ser conhecidas as mesmas Leis. E como o mesmo he ser Homem, que ser dotado de Razão; claramente se deduz, que onde houver Homem com livre Arbitrio, ha de haver conhecimento destas Leis, que por isso mesmo se chamam *Naturaes*, pois são innatas, e inseparaveis da Natureza do Homem.

E

E de tudo isto se conclue com evidencia ser tão impossivel , que hum Homem possa ignorar as Leis Naturaes , como he repugnante haver hum Homem , que não seja dotado de Razão.

8 Esta verdade se confirma , e ilustra intergiversavelmente; porque (como adverte o mesmo *De Real*) até hum Cicero , Pagão , ensina , " *Que elle em toda a sua vida esteve altamente persuadido , que na Escola da Filosofia Moral , como em huma Escola de Sabedoria , he que o Homem devia aprender a governar-se a si , e a governar aos outros.* " Esta Filosofia Moral não tem , nem pôde ter outros principios , nem outras Maximas , senão as que dicta a Lei Natural , ou a Lei da boa Razão. E se estas Maximas até pelos Gentios se conhecem , como as podem ignorar os Christãos ?

9 Pelo contrario , como as Leis Positivas não existem , quando os Legisladores não as fazem , ou instituem , porque inteiramente dependem da sua

f

li-

^a Lib. 2. Offic. Cap. I.

livre vontade , que attende ao bom Governo de particulares Sociedades : He certo que alguém as pôde ignorar ; e que por isso não obrigam sempre , nem a todos .

10 Estes pois são os primeiros Elementos da Razão , da Justiça , e do Direito , que os *Jesuitas* quizeram (se lhes fosse possível) riscar , e expellir dos Corações , e Entendimentos dos Homens , onde intimamente os escreveo , ou imprimio o dedo do Creador Omnipotente . Porque como toda a sua Moral se dirigisse a fazer brutos os Homens ; era de summo interesse para os seus fins mundanos , e carnaes , despojar os Homens até daquellas noções , que os distinguem dos brutos .

11 Como víram porém que era tão impossível destruir no Homem estes indefectíveis noções , recorreram á invenção da *Ignorancia invencivel* , ou *Consciencia erronea* ; para que com o attractivo destes ambiguos , e capciosos *Vocabulos* ; e debaixo do falso supposto de huma *Ignorancia* , ou *Erro* , que

8 He verdade que alguns dos *Jesuitas* confessáram, que a Fé era necessaria para a salvação. Mas como a Religião no Systema da Sociedade, denominada *de Jesus*, consiste sómente no exterior; affirmáram juntamente: *Que para esta Fé salvar ao Homem, bastava professalla no Baptismo, ainda que elle em nenhum tempo de sua vida exercitasse os seus actos.* Se porém houvesse alguma obrigação de exercitar os actos da mesma Fé, bastava *que fosse huma vez na vida.* E *que o ignorar hum adulto, ainda culposamente, os Mysterios captaes da Fé Catholica, não o constitue incapaz da Absolvição no Foro da Penitencia.* A primeira destas Proposições foi proscrita, e anathematizada por Alexandre VII. A segunda, e a terceira foram condenadas por Innocencio XI. E todas tres pelo Clero de França foram censuradas por *escandalosas; pernicio-sas na praxe; erroneas; destruictivas da Fé, e do Evangelho;* e a ultima foi tambem definida por *heretica.*

9 Como estes impios Doutores exigem o Homem de confessar a sua Fé diante de Deos por meio dos actos internos ; não he muito que tambem o exigissem de a protestar diante dos Homens pela confissão exterior. Não duvidáram pois escrever : *Que não era peccado occultar a Fé , quando algum Público Magistrado nos pergunta , e quer saber a Religião , que professamos.* Mas esta doutrina foi justíssimamente condemnada pelo mesmo Santo Padre Innocencio XI , e pelo doutíssimo Clero de França , como *escandalosa ; opposta aos Preceitos Evangelicos ; e heretica.*

10 Por quanto no sacrosanto Evangelho diz Christo expressamente : *To-do o que me confessar na presença dos Homens ; Eu o confessarei na presença de meu Pai. O que porém me negar na presença dos Homens ; Eu também o negarei na presença de meu Pai , que está nos Ceos.^a O que*
ti-

^a *Onnis , qui confitebitur me coram hominibus ; confitebor & ego etiam coram Patre meo. Qui autem*

tiver vergonha de mim, e da minha Doutrina ; o Filho do Homem terá vergonha de o reconhecer, quando vier com a sua Magestade, e de seu Eterno Pai, no dia de Juizo. ^a Finalmente Santo Agostinho não duvidou afirmar, que aquella *doutrina Jesuitica*, isto he, a acção de occultar a Religião verdadeira, simulando huma falsa, he hum *dogma impio, e nefando.*

11 Se excede porém a medida do escandalo a doutrina, ou *Irreligiao de Deos. Jesuitica* a respeito da Fé Catholica; não causa mencs horror aos ouvidos Christãos, a que estes Homens corruptissimos publicáram sobre o primeiro, e maximo Preceito de amar a Deos, que além do beneficio da crea-

negaverit me coram hominibus, negabo t' ego eum coram Patre meo, qui in Cœlis est. Matth. Cap. X. v. 32. & 33.

^a *Qui me erubuerit, t' meos sermones ; hunc Filius Hominis erubescet, cum venerit in maiestate sua, t' Patris. Luc. Cap. IX. vers. 26.*

^b *Dogmatizant ad occultandam Religionem, t'c... Hoc, obsecro te, dogma impium, t' nefarium subverte. In Lib. contra mendac. Cap. XI.*

criação , e conservação , se fez Homem para nos resgatar , com seu preciosíssimo Sangue , do cativeiro do pecado , e do demonio.

12 Eximem pois estes impiissimos Doutores a todo o Homem Christão de amar a Deos com expresso acto de amor. Porque alguns delles ensinam : *Que para se cumprir com o sobredito Preceito , basta observar os outros Mandamentos da Lei Divina.* Accrescentáram outros : *Que o que Deos nos manda pelo primeiro Preceito , não he tanto que positivamente o amemos , como he que o não aborreçamos.* Outros finalmente se atrevêram a dogmatizar : *Que a dispensa para não amar a Deos , he a vantagem , ou perfeição , que Christo trouxe ao Mundo com a nova Lei da graça.*

13 A primeira destas Proposições horrendíssimas , e claramente oppostas á Lei da Graça , que he Lei de Caridade , ou de amor , foi concebida , e dictada pelos *Jesuitas Escobar , Simond , Anato , Moya , Tamborino , e Le*

e Le Moyn. A segunda he dos *Jesuitas* Sirmond , e Cabrespine. A terceira do *Jesuita* Pintereau. E as duas ultimas são necessarias consequencias , que naturalmente se deduzem da primeira , das quaes toda a doutrina foi expressamente condemnada por *heretica* pelo Santo Padre Alexandre VIII em 24 de Agosto de 1690. Pela Universidade de París em 1665. E pela Assemblea do Clero de França no anno de 1700.

14 Não he necessario recorrer á condemnação , e Censura da Igreja , para conhecer a summa impiedade de semelhante doutrina , em que se pertende persuadir-nos : *Que o infinito preço do Sangue de Jesus Christo foi conseguir-nos huma dispensa para não amar a este amabilissimo Redemptor.* De sorte , que antes da Incarnação do Divino Verbo estava o Homem obrigado a amar a Deos com acto expresso de amor , quanto lhe fosse possível. ^a E depois da Incarnação , isto he ,

^a *Diliges Dominum Deum tuum ex toto corde*

he , depois que *Deos amou tanto aos Homens* , que lhes deo seu unico Filho ; os Homens resgatados por este liberalissimo Salvador ficáram desobrigados de o amar , como ensinam os ingratíssimos , detestaveis , impios , e perversos *Jesuitas*.

15 Por esta nova (inaudita antes da *Sociedade* denominada *de Jesus*) erronea , heretica , e execranda doutrina , não tem vigor o *Anathema* , que o Apostolo São Paulo pronuncia contra os que não amam a Jesus Christo .
 b Com esta Doutrina se destroe o que ensinou o Evangelista , isto he : *Que quem não ama a Deos , permanece na morte : E não tem noticia de Deos.*

tuo , & ex tota anima tua , & ex tota fortitudine tua. Deuteronom. Cap. VI. vers. 5. & seq.

a *Sic enim Deus dilexit Mundum , ut Filium suum unigenitum daret.* Joan. Cap. III. vers. 16. *Qui proprio Filio suo non pepercit , sed pro nobis omnibus tradidit illum :* Quomodo non etiam cum illo omnia nobis donavit ? Ad Rom. Cap. VIII. vers. 3.

b *Qui non amat Dominum nostrum Jesum Christum , sit Anathema , Maranatha.* Ad Corinth. I. Cap. XVI. v. 22.

c *Qui non diligit , manet in morte.* I. Joan.

Deos. E com esta doutrina , que he hum *Mysterio de iniquidade* , se falsifica o que Jesus Christo affirmou : *Quem não me ama , não observa os meus Preceitos : Porque a observancia de todos elles depende deste amor.*^a Finalmente desta doutrina se deduz com evidencia , que o mesmo Jesus Christo foi hum mero impostor , e enganou em seu Evangelho a todo o Mundo. Por quanto , ainda que este Divino Legislador mandou a todo o Mundo , ou a todos os Homens : *Que amasssem a Deos com todo o seu coração , com toda a sua Alma , e com todo o seu entendimento ;* e a todos advertio que este era o primeiro , e maior Preceito da sua Divina Lei : ^b

Os

Cap. III. v. 14. *Qui non diligit , non novit Deum.*
Ibid. Cap. IV. vers. 8.

a Qui non diligit me , sermones meos non servat. Joan. Cap. XIV. vers. 24. *In his duobus Mandatis universa Lex pendet , & Propheta.* Matth. Cap. XXII. vers. 40. *Plenitudo Legis est dilectio.* Ad Rom. Cap XIII. v.10. *Vid.* S. Bernard. Tract. *De Diligendo Deo* , Cap. II.

b Diliges Dominum Deum tuum ex toto corde

Os *Jesuitas* pelo contrario ensinam, que Christo a ninguem intimou seriamente, ou com verdade tal Preceito; porque este Senhor veio a este Mundo para nos dispensar, e eximir desta Lei. Oh linguas blasfemas; linguas impias; linguas hereticas; e linguas infernaes!

Da Authoridade dos Pais. 16 Os *Jesuitas* inclinados sempre aos erros de Pelagio, como pôde facilmente conhecer quem reflectir com bom Criterio Theologico em seus Principios, quizeram introduzir neste Mundo humana Religião, que fosse em tudo conforme aos desordenados appetites do Homem lapso pela culpa. Ora para este effeito era muito conducente que aquelles *Novadores* destruissem a verdadeira Religião Catholica, e Apostolica, que Christo nos ensinou: E que por esta causa ao menos restringissem, dilacerassem, ou illudissem as Divinas Escrituras, principalm-

*tuo, & in tota anima tua, & in tota mente tua.
Hoc est maximum, & primum Mandatum. Matth.
Cap. XXII. vers. 37.*

palmente o Evangelho com as Epistolas de São Paulo. Mas como esta máquina diabolica não se podia executar sem hum total extermínio de todos os Santos Padres , e antigos Doutores Orthodoxos , legitimos Interpretes , e fieis Depositarios do verdadeiro sentido das mesmas Santas Escrituras ; da Divina Tradição ; e da Doutrina da Igreja : necessariamente haviam de abolir do estudo , e memoria dos Fieis aos ditos Padres , antepondo , e preferindo a todos os seus modernos Casuistas.

17 *O Author de huma boa Summa de Theologia* (asseveram os Jesuitas) vale mais , do que todos os Santos Padres. Os Doutores modernos ler-se-bão com mais segurança , do que os antigos. E eis-aqui os perversos , e Novadores Jesuitas antepondo , e preferindo hum relaxado , e tenebroso Busembau , hum Mazotta , ou hum La-Croix , ao illuminado , e brilhante Coro dos Santos , e doutissimos Cyprianos , dos Athanasios , dos Ba-

Basilios, dos Nazianzenos, dos Chrysostomos, dos Ambrosios, dos Cyrillos, dos Chrysologos, dos Jeronymos, dos Agostinhos, &c.

18 Mas quanto seja opposto o erroneo espirito da malicia, e soberba jesuitica ao verdadeiro espirito da Igreja de Deos, que he huma, Santa, Catholica, Apostolica, Columna, e Firmamento da verdade; ^a podem os pios Leitores conhecer da Doutrina Orthodoxa do Oitavo Concilio Ecumenico, que foi o Quarto de Constantinopola. Para caminhar seguramente (diz o Sagrado Concilio) pela Estrada Real, e pelo Caminho direito da justica de Deos, e para não cabir no erro, be necessario seguir as Regras, que os Santos Padres estableceram, que são como humas tochas ardentes, e sempre luminosas, para nos conduzir.

Ef-

^a Scias, quomodo oporteat te in Domo Dei conversari, qua est Ecclesia Dei vivi, Columna, Firmamentum veritatis. Ad Timoth. i. Cap. III. vers. 15.

gladio; mas sem intenção de vingar-se, e só pelo fim de evitar a deshonra, e satisfazer ao amor proprio, carnal, e mundano, que he o Deos dos *Jesuitas*.

Aquelle era hum dos Principios mais reconditos da Moral dos mesmos *Jesuitas*, que descubriram dous grandes, e doutissimos Escritores; ^a e que ha muitos Seculos refutou Santo Agostinho, (omittindo outros Padres) o qual diz: *He verdade que o ser humana acção boa, ou má, depende muito do motivo, fim, ou intenção, com que ella se faz.* Porém quando huma acção inclue peccado em si, nenhum motivo, ou fim pôde haver, que seja bom, e a faça licita.^b Porque he Princípio de Direito Natural, a todos notorio, e consagrado pelo Apostolo: *Que nunca he licito desejar, ou fazer o mal, para que succeda algum bem.*^c

Dou-

^a Veja-se o famoso Pascal na *Setima Carta das Províncias*: E Nicole na *Nota unica á mesma Carta*.

^b S. August. in Lib. *contra Mendacitum*, Cap.VII.

^c *Aiunt quidam: Faciamus mala, ut veniant bona: quorum damnatio justa est.* Ad Rom. Cap.III.v.84

*Doutrina da Igreja offendida pela
Decima Nona Atrocidade , que he
julgar por licito o Suicidio ; e
notar de excesso a Santo Agos-
tinho , porque o condemnou.*

I

Não contentes os denominados *Jesuitas* de armarem cruelmente huns Homens contra outros Homens ; os Subditos contra seus legítimos Superiores ; os Filhos contra os Pais ; e os Maridos contra suas Esposas : Quizeram tambem armar os mesmos Homens contra si mesmos ; ensinando como licito o *Suicidio* ; e censurando por excessiva a Doutrina Orthodoxa de Santo Agostinho , que catholicamente o qualificou de gravissimo pecado. Mas a quem pôde ser occulta a voluntaria , e diabolica cegueira dos *Jesuitas* neste Ponto ? Que Homem dotado da razão não conhece em si por experientia huma naturalissima inclinação , impressa pelo Divino Author

thor da Natureza , para conservar a propria vida?

2 He justo porém transcrever o solidissimo , e Catholico Raciocinio daquelle incomparavel Doutor , que notáram de extremoso os depravados Jesuitas. *Não he em vão* (diz Santo Agostinho) *não se achar nos Santos Livros Canonicos lugar algum* , onde Deos mande , ou permitta que hum se mate a si proprio , ainda com o fim de conseguir a immortalidade , ou de evitar algum mal. Porque devemos entender que isto mesmo nos he prohibido pela Lei de Deos , quando absolutamente diz: Não matarás: Principalmente se advertimos que a Lei não accrescentou : O teu proximo: Mas disse simplesmente : Não matarás.

3 Com quanta maior razão (prosegue o Santo Doutor) se deve entender que não he licito ao Homem matar-se a si mesmo ; quando , dizendo a Lei : Não matarás ; sem accrescentar mais cousa alguma , nemhum se entende exceptuado , nem ainda aquelle ,

com

com quem falla a mesma Lei... Segue-se pois que se entende de todo o Homem o que se disse: Não matarás: Isto he: Não matarás a outro, nem a ti mesmo. Porque quando hum se mata a si mesmo, he certo que mata hum Homem.^a

4 Depois deste orthodoxo, claro, e concludente Raciocinio, tratou Santo Agostinho a Questão: Se ao menos será licito matar-se hum a si mesmo para evitar hum peccado? E responde: *De nenhum modo.... Porque se he hum crime detestavel matar-se o Homem a si mesmo; quem haverá tão louco, que diga: Pequemos já desde agora, para que depois talvez não pequemos? Ja desde agora commettamos hum Homicidio, para que talvez depois não commettamos hum adulterio? Por ventura se tanto nos domina a iniquidade, que escolhamos, não a innocencia, mas o peccado; não he menos māo hum adulterio incerto, por ser ainda futuro, do que hum Ho-*

^a S. August. *De Civit. Dei*, Cap. XX.

Homicidio certo já presente? Não he menos máo commetter hum peccado, que depois se cure com a penitencia, do que commetter hum crime, que não nos deixa lugar de nos arrependermos? ^a

5 Esta he a Doutrina de Santo Agostinho, que he a mesma de todos os Padres, e da Igreja Catholica; e que os Jesuitas notam de excesso, ou de rigor. Ella explica com evidencia o quinto Preceito do Decalogo: *Não matarás.* ^b Ella se funda expressamente no Princípio de Direito Natural, que o Apostolo canonizou, isto he: *Não se ha de fazer o mal, para que succeda o bem.* ^c Ella finalmente he huma legitima conclusão da Doutrina Evangelica. Nesta manda Deos a cada hum que ame o seu proximo, co-

P

mo

^a Ibid. Cap. XXV.

^b Non occides. Deuteronom. Cap. V. vers. 17. Exod. Cap. XX. vers. 13. Matth. Cap. V. vers. 21. Ad Rom. Cap. XIII. vers. 9.

^c Aiunt quidam: *Facia mus mala, ut veniant bona: quorum damatio justa est.* Ad Rom. Cap. III. vers. 8.

mo a si mesmo. *a* E o mesmo Apóstolo S. Paulo diz , que neste Preceito se incluem todas as Leis Divinas , que se dirigem a nós mesmos a respeito dos nossos proximos. *b* De sorte que o amor de nossa vida , ou de nós mesmos , deve ser a Regra , ou Medida do amor , que devemos ter aos próximos , conforme a ordem da Caridade , a que tambem o Divino Preceito nos obriga. Ora por esta ordem devemos amar os próximos , não com aquella igualdade , com que amamos a nós mesmos , como enfina com todos os Padres o Angelico Doutor Santo Thomaz , *c* mas por huma tal semelhança , que sejamos preferidos aos

pro-

a Diliges proximum tuum, sicut te ipsum. Matth. Cap. XXII. vers. 39. Marc. Cap. XII. vers. 31.

b Omnis lex in uno sermone impletur: Diliges proximum tuum, sicut te ipsum. Ad Galat. Cap. V. vers. 14.

c Manifestum est , quod ordo Charitatis debet cadere sub precepto... Modus autem dilectionis tangitur , cum dicitur : Sicut te ipsum: quod non est intelligendum quantum ad hoc , quod aliquis proximum sibi aequaliter diligat , sed similiter sibi , &c. D. Thom. 2. 2. Q. 44. art. 7. & 8.

proximos. Se he pois gravissimo pecado commetter hum Homicidio , ou matar os nossos proximos ; necessariamente se deduz que he maior peccado o *Suicidio* , ou o matarmos a nós mesmos.

Doutrinas da Igreja offendidas pela Vigesima Atrocidade , qual he o Regicidio , ou attentado dos Vassallos contra a vida dos seus proprios Soberanos.

I.

Desde o principio do Mundo , e desde aquella anterior , e primitiva Lei da Razão , infusa por Deos todo Poderoso no juizo dos Homens , e nelle impressa pelo Habito da Synderesis , foram sempre sagradas , e inviolaveis as Pessoas dos Soberanos , como aquelles , que na terra tem as vezes de Deos : Jurando os Vassallos pela sua saude , e felicidade : Santificando como actos da Religião , tanto a reverencia aos Príncipes Supremos , como a venera-

ção aos seus Reaes Mandados : E fazendo assim notorio , que o Supremo Poder dos melmos Soberanos foi emanado de Deos ; e que contra elle não deve attentar-se. ^a

2 Assim o justifica , e conclue necessariamente a intrinseca razão , que o doutissimo de Real referio ^b pelos termos seguintes :

» *He o interesse do repouso público:* He a necessidade de hum freio para bridar a liberdade dos crimenes : He a razão a que estableceo a distinção dos Dominios , e fundou as Sociedades. Deos , a quem nada he occulto , tinha previsto , não digo , que hum Estado , que huma Cidade , que huma Villa , que hum Lugar , mas que huma só Casa não poderia subsistir sem governo.

^a Veja-se o Arcebíspº Pedro da Marca no seu *Tract. de Concordia* , Liv. 2. Cap. II. §. 1. 2. O Bispo Jaques Benigno Bossuet na *Defesa do Clero Gallicano* , Tom. 1. Sess. 2. Cap. I. II. III. e XIII. O doutº Senescal Monsieur de Real na sua *Sciencia do Governo* , Tom. 4. Cap. II. Sess. 4.

^b No Paragrafo final da mesma Sess. 4.

» no. Daqui veio o Supremo Poder,
 » que desde a creaçao do Mundo deo
 » sobre todos os animaes ao Homem
 » feito á sua semelhança. Daqui veio
 » o Supremo Poder, que Deos exer-
 » citou visivelmente per si mesmo. Da-
 » qui veio o Supremo Poder, que as
 » Potencias humanas exercitam em
 » seu nome em todas as Nações.

3 Este Direito Natural he pois o mesmo Direito Divino do Testamento Velho. Quando o Povo de Israel se vio vexado , e fatigado pelo Governo da sua Theocracia , pertendeo ter hum Rei , como tinham as outras Nações , e o pedio ao Profeta Samuel. Aquelle Santo Varão recorreo a Deos , e Deos lhe ordenou : Que concedesse ao dito Povo o que lhe havia pedido ; que porém o faria com a condição de lhe representar antes as consequencias da sua súpplica , e de lhe declarar exactamente qual era a Authoridade dos Reis , a fim de que não pertendesse depois facudir o jugo , que Elles lhe impuzessem , se fosse por Elles

les opprimido , pois que antes disso o tinham informado do seu pezo com toda a devida exactidão. O Profeta obedecceo a Deos. Declarou ao dito Povo tudo o que os Reis terião Authoridade para obrar ; e exagerou a extensão da mesma Authoridade , para dissuadir o Povo da imaginação de ter hum Rei , e para lhe fazer temer o jugo , que Elle lhe imporia.

4 As proprias , e precisas palavras do dito Profeta são pois estas : *Aqui tendes o Direito do Rei , que ha de reinar sobre vós : Elle vos tomará os voſſos filhos , e os establecerá para o serviço das suas Carruagens : Elle os constituirá tambem por Ministros publicos , e Officiaes de Guerra ; por Lavradores dos seus Campos , Segadores das suas Searas , e Artifices das suas armas , e de seus Coches : Elle vos tomará as voſſas filhas para lhe servirem de perfumadoras , de cozinheiras , e de pádeiras : Elle vos tomará os voſſos campos , as voſſas vinhas , e os voſſos melhores oli-*

niões daquelles Authores , que sem positiva malicia ; ou pela escuridade dos Seculos , em que vivêram ; ou por urgencias Politicas dos Paizes , onde habitaram ; escreveram , que podia haver casos , nos quaes a relaxação do Sigillo Sacramental se pudesse fazer justa , e necessaria ; sem que os mesmos Doutores , que assim o escreveram , houvessem previsto o perniciosissimo abuso , que das suas Doutrinas fizeram os que delas tomáram pretextos para dogmatizarem , e seguirem o erro , com que formáram huma Seita ordenada a se poderem sacrilegamente servir do Sigillo da Confissão para os temporaes , e reprovados fins dos seus interesses Economicos , e Politicos , ou das suas vinganças : E havendo constado pelo exame , evidencia , e combinação de muitos factos decisivos , que com os objectos destes maliciosos , e sacrilegos interesses foram notoriamente compostas , e publicadas as Obras de

Adam

Adam Tannero.

Alonço Rodrigues.

*Amadeo Guimenio, nome suposto do
Jesuita Mattheus Moya.*

Antonino Diana.

Carlos Renato Biluart.

Claudio La Croix.

Estevão Fagundes.

Francisco Soares Granatense.

Francisco Soares Lusitano.

Gabriel Vasques.

João Marin.

João Martins do Prado.

Leandro do Santíssimo Sacramento.

Leonardo Lessio.

Mattheus Moya.

Thomaz Hurtado.

Thomaz Tamburino.

*Todos os Livros, e Papeis dos Jacobeos
em defensa da sua infame práctica.*

*Todos os Livros, que seguem, e de-
fendem os costumes dos Armenios,
de que se trata na Introducção ao
Officio do Procurador da Coroa.*

*Todos os que seguem, e defendem as
Proposições dezoito, e vinte e hu-
ma dos Illuminados.*

Man-

Mandam que todas as sobreditas Obras , Livros , e Papeis sejam entregues na Secretaria deste Tribunal dentro do preciso termo de trinta dias contados da publicação desta , para ficarem nella supprimidos , não só por favorecerem , e sustentarem a relaxação do Sigillo Sacramental com as suas absurdas , e detestaveis opiniões ; mas por conterem , e ensinarem muitos outros enormes , e perniciosos erros , igualmente offensivos da Religião , e do Estado : Mandam a todos os Vassallos destes Reinos , de qualquer estado , qualidade , ou condição que sejam , que não detenham , communi quem , vendam , distribuam , ou por qualquer modo espalhem debaixo de qualquer forma , titulo , ou pretexto que seja ; as sobreditas Obras , ou completas , ou separadas , em qualquer Tomo , ou ainda Capitulos , ou partes dellas extrahidas : Mandam , que tudo o assinalna referido seja inviolavelmente observado debaixo das penas establecidas pelas Leis de seis de Maio ,
de

de mil setecentos sessenta e cinco ; e dous de Maio de mil setecentos sessenta e oito : Mandam , que em quaesquer outros Livros , além dos expressos no sobredito Catalogo , onde succeda acharem-se escritas opiniões , ou figurados casos tendentes á mesma relaxação do Sígillo Sacramental , sejam riscadas , e abolidas delles em forma que se não possam mais ler ; visto que por tão funestas , e claras experiencias se tem manifestado , que as sobreditas opiniões , e figurações de casos (ainda que inocentes fossem na intenção dos seus Authores) se tem tomado por pretextos para se formar com ellas huma tão abominavel Seita combinada , e tão extensa , que chegou a graffar em todas as Províncias destes Reinos : Mandam , que esta Sentença seja logo impressa ; e os exemplares della , assignados por dous Ministros , sejam publicados em todos os Lugares destes Reinos , e seus Dominios , que falam do costume : Mandam a todos os Magistrados Criminaes , e Civis desta Cor-

Corte , e de todas as Cabeças de Comarcas , e Villas notaveis dellas , que fendo-lhes remettidos , os façam publicar , para que cheguem á noticia de todos , de forte que não possam allegar ignorancia : E mandam a todos os sobreditos Magistrados , que appliquem o mais especial cuidado na execução desta , inquirindo em todas as Devassas annuaes contra os transgrefores , procedendo a prizão , e remessa delles ao Limoeiro desta Cidade , para nelle se lhes abrir assento á ordem desta Meza. Lisboa , 24 de Julho de 1769.

ARCEBISPO REGEDOR P.

Velbo.

Viegas.

Ferreira.

Mansilha.

Gama.

S. Caetano.

Abreu.

Pereira da Silva:

Xa-

Xavier de Santa Anna.

Cenaculo Villasboas.

Annunciação Azevedo.

Santa Anna e Silva.

Coelho.

Baptista Caetano.

Azeredo Coutinho.

Monte Carmelo.

Pereira de Figueiredo.

À SOCIÉTÉ QUATRAZ

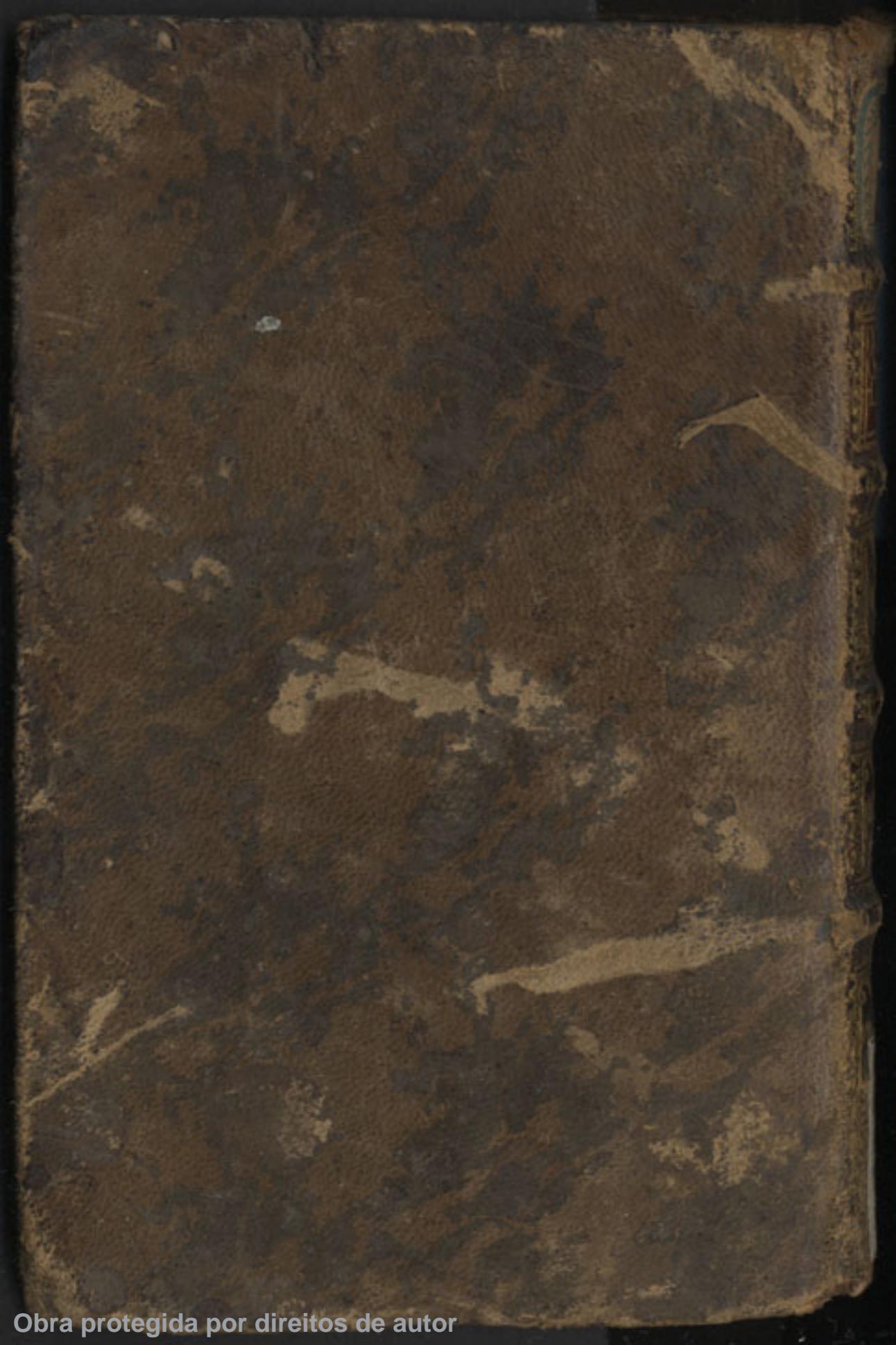
VIGESIMA SEGUNDA ATROCIDADE.

Para se demonstrar que a Logica Peripatetica , e a Ethica , e Metafysica de Aristoteles foram os sacrilegos instrumentos , com que a *Sociedade Jesuitica* destruio a Moral Evangelica , e os Dogmas da Igreja Catholica ; não he necessario ajuntar de novo coufa alguma. Basta remetter os Leitores ao que fica assima ponderado pela serie das vinte e huma *Atrocidades* precedentes ; porque a combinação dos sofismas conteudos em cada hum daquelles abominaveis Erros , com as sólidas Verdades Doutrinaes da Igreja , deixa per si sómente a dita Affirmativa superior a toda a justa Réplica : Concluindo-se que sem se corromper a Razão Natural , e a Razão Theologica , era impossivel que por duzentos annos pudessem achar tolerancia tão disformes Absurdos , publicados na face de todo o Universo.

F I M,

Etiam de rebus quodam frumentorum
semper pietatis et misericordiae tuae
in mea membra seruare vobis quoniam
tuus es regnans aeternus dominus et ueritas
et misericordia tua dicitur quod non
est in te tristitia de morte fratrum tuis
qui sunt in Iudea sed in uictimis de
cristiano sicut eiusdem discipulis quibus
ad hoc dicitur ut uincat christus
animos eorum et aduersarios et non
esse tamquam secundum carnem et sanguinem
tristia sed secundum spiritum Christi qui
uult habere eum ut resurget et uincat
spiritum eius qui est de morte fratrum tuis
secundum Tp 4 13 sed iugis obstat ne
resurget non secundum levigatus enim qui
sime facilius uincit meliusq[ue] secundum
concupiscentia secundum uictricem olim

Cap. 3.



Obra protegida por direitos de autor